



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 06 -Data 09/01/2025

Esta é a Edição Nº 06 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.  
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:  
[www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de São Sebastião do Oeste/MG, torna público a publicação do edital de convocação para exame médico nº 16/2025, referente ao concurso público 004/2023. O edital se encontra disponível na íntegra e no site da prefeitura

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de São Sebastião do Oeste/MG, torna público a publicação do edital de convocação para exame médico nº 17/2025, referente ao concurso público 004/2023. O edital se encontra disponível na íntegra e no site da prefeitura.

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de São Sebastião do Oeste/MG, torna público a publicação do edital de convocação, nomeação e posse nº 18/2025, referente ao concurso público 004/2023. O edital se encontra disponível na íntegra e no site da prefeitura.

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de São Sebastião do Oeste/MG, torna público a publicação do edital de convocação, nomeação e posse nº 19/2025, referente ao concurso público 004/2023. O edital se encontra disponível na íntegra e no site da prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO  
OESTE – MINAS GERAIS  
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: RÔMULO RONCALLY BEIRIGO  
VICE-PREFEITO: DANYELE DELVEKIO FURTADO HOUPIILLARD

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**O Município de São Sebastião do Oeste - MG,** torna público a ratificação do processo de dispensa de licitação nº 001/2025, embasamento legal: art. 75, inc. VIII, da lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS EMERGENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE - MG, ESPECIFICAMENTE, NA ÁREA DE LIMPEZA URBANA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.16.01.04.122.0402.2152;  
 02.07.01.12.361.1201.2047;  
 02.07.01.12.365.1201.2066;  
 02.07.01.12.365.1202.2048;  
 02.02.02.17.512.1702.2018;  
 02.02.03.15.452.1503.2019;  
 02.02.02.15.452.2601.2013;  
 02.04.04.18.541.1801.2035;  
 02.04.02.15.452.1501.2036;  
 02.04.01.18.542.1802.2031;  
 02.13.01.27.812.2701.2053;  
 02.13.01.27.812.2701.2055;  
 02.13.01.27.812.2701.2182;  
 02.13.01.27.812.2701.2106;  
 02.03.01.10.301.1002.2025;  
 02.03.01.10.302.1001.2027;  
 02.03.01.10.303.1001.2021;  
 02.03.01.10.302.1001.2174;  
 02.11.01.15.452.2702.2166;  
 02.11.01.26.782.2601.2011;  
 02.11.26.782.2601.2141 -  
 3.3.90.39.00.00.00.00 - Lei Orçamentária nº 892, de 30 de dezembro de 2024 e correlatas para o exercício seguinte. **CONTRATADO: LMS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 17.660.252/0001-40.** Valor Total: R\$ 3.385.991,34 (três milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e um reais trinta e quatro centavos). Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**O Município de São Sebastião do Oeste - MG,** torna público a ratificação do processo de inexigibilidade de licitação nº 001/2025, embasamento legal: art. 74, inc. III, alínea C da lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS DE IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 14.133/2021, E ASSESSORIA E CONSULTORIA NO SETOR DE LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE - MG.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**02.15.01.04.062.0401.2007 - 3.3.90.35.00** – Lei Orçamentária nº 892, de 30 de dezembro de 2024 e correlatas para o exercício seguinte. **CONTRATADO: MARTINS E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 21.439.911/0001-90.** Valor Total: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS  
 PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000  
 TELEFONE: 37-3286-1133  
 CNPJ: 18.308.734/0001-06  
 PREFEITO: RÔMULO RONCALLY BEIRIGO  
 VICE-PREFEITO: DANYELE DELVEKIO FURTADO HOUPIILLARD

## EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, torna público o extrato do contrato nº 01/2025. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços advocatícios de implementação da lei 14.133/2021, e assessoria e consultoria no setor de licitações no município de São Sebastião do Oeste - MG.

**CONTRATADO: MARTINS E OLIVEIRA ADVOGADOS E ASSOCIADOS, CNPJ nº 21.439.911/0001-90.** Valor mensal: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 06.01.2025 a 05.01.2026.

Dotação Orçamentária: **02.15.01.04.062.0401.2007 - 3.3.90.35.00** - Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.

## EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato do contrato nº 02/2025. **OBJETO:** Contratação de empresa jurídica para prestação de serviços terceirizados para atender as demandas emergentes do município de São Sebastião do Oeste - MG, especificamente, na área de limpeza urbana nos prédios públicos municipais. **CONTRATADO: LMS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 17.660.252/0001-40.** Valor mensal: R\$ 564.331,89 (quinhentos e sessenta e quatro mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos). Vigência: 06.01.2025 a 05.07.2025 - forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou até o processo licitatório sobre o presente objeto ser finalizado. Os empenhos mensais serão emitidos em adstrição ao cronograma de execução que poderá envolver a contratação total ou parcial do pessoal contratado pela terceirizada. A não utilização do quantitativo como um todo, não ensejará a Contratada quaisquer direitos sobre a cobrança do montante mensal total. Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS  
 PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000  
 TELEFONE: 37-3286-1133  
 CNPJ: 18.308.734/0001-06  
 PREFEITO: RÔMULO RONCALLY BEIRIGO  
 VICE-PREFEITO: DANYELE DELVEKIO FURTADO HOUPIILLARD

DECRETO Nº 1592, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 1592, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

**ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO POR NÃO  
COMPARECIMENTO À EXAME MÉDICO**

RÔMULO RONCALLY BEIRIGO, Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público a ELIMINAÇÃO dos candidatos abaixo elencados de acordo com os termos do item 2.14 do Edital do Concurso Público 01/2023, bem como item 2.1, 2.2 e 2.3 dos Editais de Convocação nº 012/2024 e que elimina os candidatos que não compareçam no dia, horário e local marcado para a realização da Inspeção Médica.

\*WALTER JOSE NOGUEIRA JUNIOR – Cargo: Motorista

São Sebastião do Oeste, 09 de janeiro de 2025.

*Rômulo Roncallly Beirigo*

Rômulo Roncallly Beirigo

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO  
OESTE – MINAS GERAIS  
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: RÔMULO RONCALLY BEIRIGO  
VICE-PREFEITO: DANYELE DELVEKIO FURTADO HOUPIILLARD